

ATA NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos dias vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no edifício sede da Junta situado na Rua Padre André de Almeida Freire, sito Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Primeiro: - Deliberação sobre a transferência das competências previstas no “Decreto-Lei n.º104/2018 de 29 de novembro que concretiza o disposto no artigo 22.º da lei n.º50/2018, de 16 de Agosto”; -----

-----Segundo: - Autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de Trabalhadores. -----

-----Presidiu a sessão o presidente da mesa, senhor Daniel Martins Neves, que foi secretariado pelos senhores José Braz Victor, na qualidade de primeiro secretário e José Nunes Alves de Almeida, na qualidade de segundo secretário. -

-----Feita a chamada, além dos componentes da mesa, encontrava-se presente a senhora Paula Alexandra Almeida Alves. A senhora Maria Emília Simões Gaspar Vidal e os senhores Mário de Almeida Fragoso e Gonçalo Manuel de Jesus Martins, membros da Assembleia faltaram, apresentando justificação, que foi aceite por consenso pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

-----Verificando-se que se encontravam reunidas as condições para que a Assembleia funcionasse, o presidente da mesa declarou aberta a sessão. -----

-----Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos " Deliberação sobre a transferência das competências previstas no Decreto-Lei número cento e quatro barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro que concretiza o disposto no artigo vigésimo segundo da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto". -----

-----O Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura do documento entregue pela Junta de Freguesia, nomeadamente a deliberação do Executivo de não aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei número cento e quatro barra dois mil e dezoito de vinte e nove de novembro sobre a área sectorial “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, uma vez que a União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal não tem condições para aceitar as competências previstas no mencionado diploma, nomeadamente faltam meios técnicos, humanos e financeiros para concretizar esta competência, pois não tem pessoal disponível para executar esta função e não dispõe de meios financeiros para contratar um (a) funcionário (a). O documento da Junta fica a constituir o Anexo I da presente ata.-

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto à consideração dos

Membros da Assembleia de Freguesia. -----

-----O Senhor José Nunes Alves de Almeida referiu que no seu entender a deliberação da Junta de Freguesia está muito bem explicada. -----

-----Como mais ninguém desejou usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, ratificar a decisão da Junta no sentido de não aceitar a transferência das mencionadas competências, em virtude das razões apresentadas. -----

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta.» -----

-----No segundo ponto da ordem de trabalhos “Autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores”. -----

-----O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura do documento entregue pela Junta de Freguesia, nomeadamente a necessidade de contratar dois trabalhadores, através de um contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenharem a atividade de sapadores florestais, conforme aprovado no mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezanove e tendo ficado assegurado nos documentos previsionais, designadamente no Orçamento para o exercício de dois mil e dezanove, os montantes estimados para pagamento aos trabalhadores e custos inerentes à sua condição de trabalhador. O documento da Junta fica a constituir o Anexo II da presente ata. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto à consideração dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

-----O senhor José Braz Victor questionou quantos funcionários desempenham as funções de sapador florestal. -----

-----O senhor Presidente da Junta, António Alves Martins, esclareceu que a equipa de sapadores é constituída por cinco trabalhadores. -----

-----O senhor Presidente da Mesa solicitou que o esclarecessem sobre o motivo de estar mencionado no Mapa de Pessoal quatro lugares ocupados e quatro por ocupar. -----

-----O senhor Presidente da Junta solicitou que a assistente técnica Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão prestasse o devido esclarecimento, o qual fez, designadamente explicou que os quatro lugares ocupados referem-se aos trabalhadores que foram objeto de concurso para regularização de trabalhadores precários e os dois trabalhadores a recrutar são para ocupar lugares de sapadores florestais. -----

-----Como mais ninguém desejou usar da palavra, a proposta da Junta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Este ponto foi aprovado, por unanimidade, em minuta. -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser sujeita a aprovação e assinada na próxima sessão ordinária da Assembleia. -----
